



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 032/2012, de 18 de outubro de 2012.

Retifica a Decisão CONSEPE/UFERSA
Nº 031/2012.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 18 de outubro,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Retificar a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 031/2012, de 20 de setembro de 2012, dando nova redação às alíneas “b”, “c” e “d” do Art. 1º, conforme descrição a seguir:

- b) Departamento de Ciências Animais: **1 (um) professor substituto;**
- c) Campus de Caraúbas: **1 (um) professor substituto;**
- d) Campus de Pau dos Ferros: **1 (um) professor substituto.**

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 18 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente